



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 283/PROGRAD/UFFS/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	579799	Representante Docente
Eleine Maestri	1716617	Representante Docente
Adriana Remião Luzardo	1288832	Representante Docente
Marcela Martins Furlan de Leo	1613757	Representante Docente
Jeferson Santos Araujo	1414135	Representante Docente
Joseane de Menezes Sternadt	1764521	Representante Docente
Leonardo Barbosa Leiria	1971137	Representante Docente

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 97/PROGRAD/UFFS/2021, de 15 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação